





## SECRETARIA MINICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PROC. ADM. N. 463044/2017

Tomada de Preços N. 011/2017

## DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base na análise efetuada pela Equipe Técnica da SMVO/VG e da Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO as Decisões Proferidas, que NEGOU PROVIMENTO ao recurso impetrado pela recorrente SSM CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e manteve a licitante DESCLASSIFICADA.

Dê publicidade a está decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 09 de Novembro de 2017.

Luiz Celso Morais de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras